REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 862/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a obra do BRT foi dividida em três etapas;

b) o primeiro trecho do BRT da capital terá 2,9 km de extensão, ligando a região do Parque da Cidade, no Itaigara, até a estação de integração com o metrô, na área do Iguatemi;

c) é necessário realocar os ambulantes da área da região do Iguatemi,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, destinar área para ambulantes da nova Estação do BRT - região do Iguatemi.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca